

Processo Seletivo 2022.1º Semestre

**Procedimentos de verificação dos candidatos às vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos)**

Instruções para os candidatos aprovados nas vagas reservadas L2,L6,L10 e L14

1. No dia da entrevista, o candidato deverá levar os seguintes documentos:
	1. Documento de identificação oficial com foto.
	2. Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E).
	3. Além dos documentos acima, o **candidato indígena** deverá apresentar a declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO II F).
2. O candidato deverá observar as datas e os horários específicos do *campus* ao qual se inscreveu.
3. Conforme determinação do Código Civil, candidatos menores de idade deverão ser acompanhados por seus representantes legais durante todos os processos de registro e matrícula no IFMG, incluindo o procedimento de heteroidentificação. (Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002).
4. O procedimento será realizado na forma de uma entrevista com o candidato pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma presencial.
5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
6. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do *campus* na qual o candidato se inscreveu.
7. As decisões da Comissão de Verificação Étnico racial serão registradas em formulário próprio e o conhecimento do parecer somente será dado ao candidato na data informada pelo *campus*.
8. O teor do parecer motivado será de acesso restrito ao candidato, nos termos do Art. 31 da Lei 12.527/2011.